



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 torna pública a presente ERRATA, para alterar o Cronograma das Etapas do Processo Seletivo, especificamente no que se refere à Interposição de Recursos – 3ª Etapa.

ONDE SE LÊ:

Interposição de Recursos – 3ª Etapa: 17/02/2026

LEIA-SE:

Interposição de Recursos – 3ª Etapa: 18/02/2026

A alteração ocorre em virtude do feriado de Carnaval, permanecendo inalteradas as demais datas e disposições do cronograma do Processo Seletivo.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas Brandão – PB, 03 de fevereiro de 2026

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

